

CONSELHO DE MAGISTRATURA

ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

EDITAL Nº 82 /2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no art. 27 do Regimento do Conselho da Magistratura,

RESOLVE convocar Sessão Extraordinária do Conselho da Magistratura a se realizar no próximo **dia 04 de junho de 2018, às 17 hs**, com a finalidade de deliberar sobre assuntos de interesse do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 1º de junho de 2018.

Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES

Presidente do Conselho da Magistratura

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº 37/2018.

Dispõe sobre a extensão do período de realização das Inspeções Judiciais na Comarca de Fortaleza-CE, designadas pela Portaria n.º 28/2018/CGJCE, bem como acerca da indicação das datas oportunas para os atos inspeccionais.

O DESEMBARGADOR FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 28/2018 (Dje de 30/04/2018), que instituiu o Cronograma de Inspeções Judiciais a serem realizadas pela Corregedoria entre os meses de maio e junho do corrente ano, na Comarca de Fortaleza,

RESOLVE:

Art. 1º - Ampliar o período de realização das Inspeções Judiciais outrora designadas para a Comarca de Fortaleza-CE, as quais se darão no interregno de junho a julho, nas datas a seguir indicadas:

- 1) **1ª Vara da Infância e da Juventude** - dia 18 de junho/2018;
- 2) **22ª Vara Cível** - no dia 20 de junho/2018
- 3) **1º Juizado Especial Cível** - no dia 25 de junho/2018;
- 4) **13ª Vara de Família** - dia 27 de junho/2018;
- 5) **6ª Vara Criminal** - dia 02 de julho/2018;
- 6) **2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falência** - dia 09 de julho de 2018.

Art. 2º - Determinar que os trabalhos serão executados pelos Juízes Corregedores Auxiliares, sob a supervisão do Desembargador Corregedor-Geral.

Art. 3º - Assentar que, a critério do Corregedor-Geral, atendendo aos princípios da conveniência e da oportunidade, poderão ser designadas outras unidades judiciárias para fins de inspeção.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, Fortaleza-CE, 01 de junho de 2018.

DESEMBARGADOR FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

EDITAL Nº 18/2018

O Des. Francisco Darival Beserra Primo, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e atendendo aos arts. 2º, 3º, e 4º da Resolução nº 04/2014, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que dispõe sobre a formação do juízo colegiado de que trata o art. 1º, *caput*, da Lei Federal nº 12.694/2012, torna público para conhecimento dos interessados, notadamente aos (as) Juízes (as) de Direito com competência criminal, inclusive execução penal, varas especializadas, Juizados e Juízes Auxiliares, pertencentes à Comarca de Fortaleza, o sorteio para composição de COLEGIADO DE 1º GRAU no âmbito do Juízo da 3ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza-CE, especificamente para a prática de todos os atos instrutórios e decisórios na condução do processo nº 0012268-17.2018.8.06.0001, a ser realizado próximo dia 4 de junho de 2018, às 9h, no prédio da Corregedoria Geral – Edifício Desembargadora Auri Moura Costa, situado à Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Cambéba – CEP. 60.822-325, Fortaleza/CE, sendo excluídos de participar do sorteio os juízes Ricardo Emídio de Aquino Nogueira (Requerente), Geslilia Pacheco Cavalcante, Jacinta Inamar Franco Mota, Francisco das Chagas Gomes, César Belmino Barbosa, Danielle Pontes de Arruda Pinheiro, Maria Lúcia Falcão Nascimento e Aluísio Gurgel do Amaral Jr (*em gozo de férias*), Antônio Pádua Silva, Rosilene Ferreira Tabosa Facundo, Marlúcia de Araújo Bezerra, Henrique Jorge Holanda Silveira (*convocados para, com prejuízo das funções, compor o Tribunal de Justiça*), Flávio Vinícius Bastos Sousa, Roberto Soares Bulcão Coutinho e Ernani Pires Paula Pessoa Júnior (*designados para, com prejuízo das funções, exercer a função de Juízes Auxiliares da Corregedoria*), ficando igualmente intimados, por este edital, as partes e advogados, devendo ser encaminhada cópia da publicação ao juízo requerente para que seja acostada aos autos respectivos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fortaleza, 1º de junho de 2018.

Des. Francisco Darival Beserra Primo
Corregedor-Geral da Justiça